



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 4º da Lei 13.979, de 06 fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº 012, de 18 de março de 2020 e Lei 8666/93.

Cumpra-se.

IRITUIA - PA, 16 de Abril de 2020

CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE